



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 102/2019

Governador Valadares, 21 de maio de 2019.

À

Vale S/A.

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM)

PA/Nº 33944/2013/001/2015 e AIA/Nº: 00470/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação para Pesquisa Mineral** PA/Nº 33944/2013/001/2015 E AIA/Nº: 00470/2015, do empreendimento **Vale S/A** para a atividade Pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de guia de utilização expedida pelo DNPM, sob o código A-07-01-1 (segundo DN 74/2004), no Município de Santa Bárbara/MG, desistência do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Vale S/A.

A/C Tulio Praes da Silva

Avenida da Ligação, nº 3580, Mina de Águas Claras
Nova Lima/MG – CEP: 34.000-000

PROTOCOLO SIAM: 0296688/2019